

Obs.:
De acordo com o item 5.4.2 do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes ao sorteio do tema da prova Escrita.
Os candidatos inscritos deverão comparecer com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário do sorteio.
Este Edital de Convocação substitui o Edital de Convocação nº 61, de 02 de julho de 2025, publicado no DOU de 04 de julho de 2025, seção 3, pág. 124.

ANDRÉ LUIZ ALVES DIAS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Processo nº 23499.001778/2025-43 - Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ (UNIFEI) - CNPJ: 21.040.001/0001-30 e a empresa PRAXIS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. - CNPJ: 23.219.864/0001-02, com interveniência da FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ASSESSORAMENTO À INDÚSTRIA (FUPAI) - CNPJ: 18.025.536/0001-27. Objeto: Cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o projeto intitulado: Desenvolvimento de Módulo de Software para Integração de Tecnologias de Inteligência Artificial (IA) ao Sistema de Gestão de Bibliotecas i10 da Praxis. Valor: R\$ 21.333,33. Vigência: 15 (quinze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 01 de julho de 2025. Prof. Thiago Clé de Oliveira, Pró-Reitor de Extensão.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 44, DE 7 DE JULHO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, DE 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 44 DE 07/07/2025, SELEÇÃO Nº 35 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Estomatologia, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Clínica Odontológica, da Faculdade de Odontologia - Campus Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

EDITAL Nº 1749, DE 3 DE JULHO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei 15.142/2025, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação. Área de conhecimento: Metodologia de Pesquisa em Educação. Titulação mínima exigida: Doutorado em Educação ou áreas afins. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/07/2026, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	40 horas	doutorado	4.326,60	3.731,69	8.058,29

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 1749/2025) e no processo SEI nº 23072.231601/2025-81.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 1765, DE 4 DE JULHO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei 15.142/2025, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem. Área de conhecimento: Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública. Titulação mínima exigida: Graduação em Enfermagem. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 13/03/2026, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

Classe	Regime	Titulação	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	20 horas	graduação	3.090,43	0,00	3.090,43
		aperfeiçoamento	3.090,43	154,52	3.244,95
		especialização	3.090,43	309,04	3.399,47
		mestrado	3.090,43	772,61	3.863,04
		doutorado	3.090,43	1.777,00	4.867,43

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 1765/2025) e no processo SEI nº 23072.226045/2025-21.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 1764, DE 7 DE JULHO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei 15.142/2025, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Engenharia Hidráulica e Recursos Hídricos da Escola de Engenharia. Área de conhecimento: Mecânica dos Fluidos, Hidráulica e Hidrologia. Titulação mínima exigida: Mestrado em Engenharia Hidráulica, Hidrologia e/ou Recursos Hídricos ou áreas afins. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência do contrato deverá ser conforme comprovação do registro da licença à gestante, no SIAPE incluindo o comprovante da prorrogação prevista na Lei 11.770/2008, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo

